



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

P. 001969/2025  
D. 31/10/2025  
H. 11h10  
Doc. of. 715/2025

Ofício n.º 29/2025/SMAF

Juína-MT, 30 de outubro de 2025.

**Ao Sr. Aelcio Moreira de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Juína

Assunto: Solicitação de número de WhatsApp institucional para envio de documentos oficiais.

Senhor Presidente,

Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que dispõe sobre o uso de meios digitais para ampliar a eficiência e a transparência na administração pública, vimos, por meio deste, solicitar a gentileza de informar um número de WhatsApp institucional da Câmara Municipal de Juína destinado à comunicação oficial entre esta Secretaria e essa Casa Legislativa.

Atualmente, o envio de prestações de contas, respostas a ofícios e requerimentos tem sido realizado por meio de correio eletrônico (e-mail), o qual apresenta limitação quanto ao tamanho máximo de arquivos (30 MB), o que dificulta o encaminhamento de documentos mais extensos e pode comprometer a completude das informações prestadas.

Cumprе destacar que, nos termos das boas práticas de governança digital e da jurisprudência administrativa recente, o WhatsApp, quando utilizado em contas institucionais e devidamente identificado como canal oficial, é reconhecido como meio válido e seguro de comunicação administrativa, possibilitando o registro, a rastreabilidade e a comprovação do envio e recebimento de mensagens e documentos.

Dessa forma, a disponibilização de um canal institucional de WhatsApp contribuirá para reforçar a eficiência, a segurança informacional e a transparência administrativa, assegurando que os documentos e comunicações cheguem de forma íntegra, completa e tempestiva ao seu destino.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDOIR ANTONIO  
PEZZINI:77104641  
149

Assinado de forma digital por  
VALDOIR ANTONIO  
PEZZINI:77104641149  
Dados: 2025.10.30 15:55:06  
-04'00'

---

**Valdoir A. Pezzini**  
Secretário Municipal de Finanças e Administração  
Mat. 9491 – Portaria nº 4.986/2022